

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Geral em exercício do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 668 de 27 de novembro de 2018 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

INCLUIR na Portaria nº 100 de 08/10/2018, referente a **Comissão para Elaboração da Resolução do Núcleo Docente Estruturante** do Campus Santa Maria da Boa Vista, o membro abaixo relacionado:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
PEDRO AUGUSTO DE CASTRO BUARQUE SILVA	2093963

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



Fábio André Porto Alves
Diretor-Geral em exercício
Portaria nº 668/2018
Campus Santa Maria da Boa Vista